



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 60, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido nos Processos nº 49/000.083/16, 49/000.084/16, 49/000.085/16, 49/000.086/16, 55/000.263/16 e 31/200.132/16;

CONSIDERANDO o art. 11, inciso XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c art. 50, inciso I, alínea *h* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre requerimentos de servidores, os quais solicitam redução de interstício para concorrer à promoção funcional, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Matusalém Sotolani, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 13817021, que a presidirá;
2. Dr. Ivan Barreira, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 132514021; e
3. Dra. Sidnéia Catarina Tobias, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 91981021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS